

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

46.137.451/0001-76

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3729 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$791.722,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 791.722,99

Anulação

02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

584	12.365.0007.2027.0000	Gestão do Ensino Básico	600,00
		Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
213 000		EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1205	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	85.810,00
		Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0 02 00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

1205	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	190.420,00
		Atenção Primária à Saúde	F.R.: 0 02 00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Excesso

02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

437	12.306.0008.2021.0000	Alimentação Escolar	233.000,00
		Merenda Escolar	F.R.: 0 02 00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
200 002		MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL	

Superávit Financeiro

02 01 02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

46.137.451/0001-76

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3729 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2661**Superávit Financeiro**

02 01 02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1204	28.846.0009.0003.0000	Encargos Gerais do Município Dívidas e Encargos Gerais do Município	281.892,99
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
210 009		CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS CRECHE-ESCOLA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **233.000,00**

Superávit Financeiro: **281.892,99**

Anulação:

02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

583	12.365.0007.2027.0000	Gestão do Ensino Básico Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	-600,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
213 000		EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1154	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População Atenção Primária à Saúde	-190.420,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

1155	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População Atenção Primária à Saúde	-85.810,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Anulação (-)

-276.830,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

46.137.451/0001-76

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3729 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2661

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BOF
PREFEITO MUNICIPAL